



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 449, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Altera a Portaria PGJ nº 426, de 13 de agosto de 2021, que autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participar de evento na cidade de João Pessoa/PB.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor *Tabularium* nº 08191.105976/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria PGJ nº 426, de 13 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, nos dias 30 e 31 de agosto de 2021, para participar da solenidade de posse do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba e da visita à Fundação Casa de José Américo, na cidade de João Pessoa/PB.”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN